



PROCESSOS N^{os} 771 e 881/04

PROTOSCOLOS N^{os} 8.268.018-7/04
8.268.017-9/04

PARECER N.º 304/05

APROVADO EM 08/06/05

CÂMARA DE ENSINO MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL RIO BRANCO – ENSINO FUNDAMENTAL E
MÉDIO

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DA PLATINA

ASSUNTO: Pedido de autorização de funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, Nível Médio destinado a egressos do ensino fundamental e do ensino médio ou equivalentes.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

1.1 A Secretaria de Estado da Educação pelos ofícios n^{os} 2518/2004 e 2468/2004-GS/SEED, encaminha a este Conselho expedientes do Colégio Estadual Rio Branco – Ensino Fundamental e Médio, nos quais a direção solicita autorização de funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, nível Médio, destinado a egressos do ensino fundamental e do ensino médio ou equivalentes.

1.2 A matriz curricular do curso na modalidade Normal, nível Médio de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental foi aprovada pelo Parecer n.º 1095/03-CEE, de 18/12/03 e ampliada aos egressos do ensino médio ou equivalente pelo Parecer n.º 048/04-CEE, de 13/02/04, para os estabelecimentos de ensino mantidos pelo Governo do Estado.

1.3 Justificativa

A Secretaria de Estado da Educação (SEED), visando atender a uma demanda reprimida, em função da política de cessação da oferta dos cursos normal de nível médio, do governo anterior encaminhou a este Conselho Estadual de Educação a proposta política de criação do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, nível Médio, destinado a egressos do ensino fundamental ou equivalente originando o Parecer n.º 1095/03-CEE, aprovado em 18/12/2003.



PROCESSOS N^{os} 771 e 881/04

Com o início do ano letivo constatou-se a existência de muitos educandos matriculados no curso de currículo integral que já haviam concluído o ensino médio o que originou uma proposta de uma nova matriz curricular destinada a egressos do ensino médio ou equivalente que culminou com o Parecer CEE n^o 48/04, aprovado em 13 de fevereiro de 2004.

Nestas circunstâncias a instituição escolar assim justifica a implantação do referido curso:

“O Colégio, nestes últimos anos, tem se empenhado muito junto com a comunidade escolar para que o curso de magistério retornasse. Muitos foram os motivos que justificassem tal pedido junto a SEED/PR, entre eles: a busca de uma formação nova e adequada aos anseios da demanda local, haja vista que os centros de educação infantil se multiplicaram, após a nova legislação de 1996, a LDB 9394/96, portanto um novo profissional deveria estar presente nestes centros que atendem as crianças de 0 a 6 anos.” (cf.fl.08).

1.4 Proposta Pedagógica e Organização Curricular para egressos do Ensino Fundamental e Médio ou equivalentes

O curso apresentado pelo Colégio Estadual Rio Branco – Ensino Fundamental e Médio, destaca em sua proposta pedagógica princípios que darão sustentação à função socializadora da escola, bem como à formação daqueles que irão nela atuar, destacado em três categorias: o trabalho, a ciência e a cultura.

A Resolução n^o 02/99-CEB/CNE, de 19 de abril de 1999, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal, no artigo 2^o determina para os diversos sistemas de ensino que este curso deverá formar professores capazes de:

I – integrar-se ao esforço coletivo de elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta pedagógica da escola, tendo como perspectiva um projeto global de construção de um patamar de qualidade para a educação básica no país;

II – investigar problemas que se colocam no cotidiano escolar e construir soluções criativas mediante reflexão socialmente contextualizada e teoricamente fundamentada sobre a prática;

III – desenvolver práticas educativas que contemplem o modo singular de inserção dos alunos futuros professores e dos estudantes da escola campo de estudo no mundo social, considerando abordagens condizentes com as suas identidades e o exercício da cidadania plena, ou seja, as especificidades do processo de pensamento, da realidade sócio-econômica, da diversidade cultural, étnica, de religião e de gênero, nas situações de aprendizagem;

IV – avaliar a adequação das escolhas feitas no exercício da docência, à luz do processo constitutivo da identidade cidadã de todos os integrantes da comunidade escolar, das diretrizes curriculares nacionais da educação básica e das regras da convivência democrática;

V – utilizar linguagens tecnológicas em educação, disponibilizando, na sociedade de comunicação e informação, o acesso democrático a diversos valores e conhecimentos.”



PROCESSOS N^{os} 771 e 881/04

A proposta pedagógica que a instituição escolar apresenta está calcada numa linha pedagógica que estabelece “o trabalho” como um dos eixos do processo educativo, assim sendo e tendo como linha mestre “*as trajetórias de formação do científico, de profissões e o cultural*”, pode-se apontar possibilidades que os unifiquem, portanto o currículo “*não deve ser dicotômico, pois ‘o fazer e saber sobre o fazer’ deverão ser elementos integrados ao processo de formação dos alunos. Os saberes disciplinares não poderão ser independentes dos saberes profissionais*” .

Dessa forma a instituição escolar propõe a “*composição curricular articulada aos saberes disciplinares e específicos do ‘saber fazer’ da profissão de professor*”. Neste contexto o trabalho é compreendido como sendo “*a forma pela qual se dá a produção do conhecimento no interior da escola*”.

Na proposta apresentada, a *práxis* como princípio curricular torna-se a chave para a compreensão “*do saber e do fazer educativo*”, assim compreendida se refletirá em todos os momentos da formação “*como teoria e prática ao mesmo tempo, sempre*”, assim sendo as atividades desenvolvidas na operacionalização do currículo deverão proporcionar o entendimento de prática docente como *práxis* .

As práticas pedagógicas contextualizadas constituem-se no eixo articulador entre os saberes e a problematização contemporânea das questões educacionais, à luz dos pressupostos teóricos que direcionam o curso e reflete-se um currículo estruturado de forma a atender alunos egressos do ensino fundamental e ensino médio ou equivalentes.

A carga horária da prática de formação de oitocentas horas (800 h), integra o curso como um todo e se configura como componente indispensável para a integralização do currículo tanto para egressos do ensino fundamental como para egressos do ensino médio ou equivalentes, onde:

“... o estágio deverá possibilitar ao aluno a elaboração de materiais didáticos, a seleção adequada dos mesmos e o desenvolvimento de técnicas de ensino adequadas para as crianças. Obrigatoriamente, os alunos deverão fazer primeiro o estágio com crianças de 0 a 6 anos, e na segunda fase com crianças de 7 a 10 anos. Completando assim, todo o ciclo dessa fase da educação”.

1.4.1 Para egressos do ensino fundamental ou equivalente: o curso totaliza quatro mil e oitocentas horas/aula (4800 h/a), distribuídas em quatro (4) séries anuais com terminalidade na última série, com implantação gradativa, conforme cronograma de implantação, a saber:

ANO	SÉRIES
2004	1 ^a
2005	2 ^a
2006	3 ^a
2007	4 ^a



PROCESSOS N^{os} 771 e 881/04

MATRIZ CURRICULAR

CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE NORMAL, NÍVEL MÉDIO, DESTINADO A EGRESSOS DO ENSINO FUNDAMENTAL OU EQUIVALENTE.							
IMPLANTAÇÃO: GRADATIVA, EM 2004							
MÓDULO: 40							
		DISCIPLINAS	1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	CARGA HORÁRIA HORAS/AULA
BASE NA CIONAL COMUM	1	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	4	3	2	3	480
	2	LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	-	-	2	2	160
	3	ARTE	2	2	-	-	160
	4	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320
	5	MATEMÁTICA	4	2	4	2	480
	6	FÍSICA	-	-	3	2	200
	7	QUÍMICA	-	-	2	2	160
	8	BIOLOGIA	3	2	-	-	200
	9	HISTÓRIA	2	2	-	-	160
	10	GEOGRAFIA	2	2	-	-	160
	SUB-TOTAL			19	15	15	13
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	11	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO	2	-	-	-	80
	12	FUNDAMENTOS FILÓSOFICOS DA EDUCAÇÃO	-	-	2	-	80
	13	FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	-	2	-	-	80
	14	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	2	-	-	-	80
	15	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	2	-	-	80
	16	CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	2	-	-	80
SUB-TOTAL			4	6	2	-	480
GESTÃO ESCOLAR	17	TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	2	2	-	160
	18	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	2	2	-	-	160
	SUB-TOTAL			2	4	2	-
METODOLOGIAS	19	LITERATURA INFANTIL	-	-	2	-	80
	20	METODOLOGIA DE ENSINO DE PORTUGUÊS / ALFABETIZAÇÃO	-	-	2	2	160
	21	METODOLOGIA DE ENSINO DE MATEMÁTICA	-	-	2	-	80
	22	METODOLOGIA DE ENSINO DE HISTÓRIA	-	-	-	2	80
	23	METODOLOGIA DE ENSINO DE GEOGRAFIA	-	-	-	2	80
	24	METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS	-	-	-	2	80
	25	METODOLOGIA DE ENSINO DE ARTE	-	-	-	2	80
26	METODOLOGIA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	-	2	80	
SUB-TOTAL			-	-	06	12	720
T O T A L			25	25	25	25	4000
PRÁTICA DE FORMAÇÃO	27	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	5	5	5	5	800
	T O T A L			30	30	30	30



PROCESSOS N^{os} 771 e 881/04

1.4.2 Para egressos do ensino médio ou equivalente: o curso totaliza duas mil e quatrocentas horas (2400 h), distribuídas em dois (2) anos, organizado em quatro (4) semestres, com terminalidade no último semestre, com implantação gradativa, destinado a alunos egressos do ensino médio ou equivalentes, conforme cronograma de implantação, a saber:

SEMESTRES	SÉRIES
1º semestre/2004	1ª
2º semestre/2004	1ª e 2ª
1º semestre/2005	1ª, 2ª e 3ª
2º semestre/2005	1ª, 2ª, 3ª e 4ª

MATRIZ CURRICULAR

CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE NORMAL, NÍVEL MÉDIO, DESTINADO A EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE.							
IMPLANTAÇÃO: GRADATIVA, EM 2004				MÓDULO: 20			
		DISCIPLINAS	1ª	2ª	3ª	4ª	CARGA HORÁRIA HORAS/AULA
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	1	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO	3	3	-	-	120
	2	FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO	-	-	2	3	100
	3	FUNDAMENTOS SOCIOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	3	-	-	-	60
	4	FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS DA EDUCAÇÃO	3	-	-	-	60
	5	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	-	3	-	-	60
	6	INTRODUÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA	3	-	-	-	60
	7	FUNDAMENTOS HISTÓRICOS E POLÍTICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3	3	-	-	120
	8	CONCEPÇÕES NORTEADORAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	2	-	-	40
GESTÃO ESCOLAR	9	POLÍTICA EDUCACIONAL	-	2	-	-	40
	10	TRABALHO PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	3	2	-	100
	11	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO	2	2	-	-	80
METODOLOGIAS	12	LITERATURA INFANTIL	3	2	-	-	100
	13	METODOLOGIA DO ENSINO DE PORTUGUÊS/ALFABETIZAÇÃO	-	-	3	2	100
	14	METODOLOGIA DE ENSINO DE MATEMÁTICA	-	-	3	2	100
	15	METODOLOGIA DE ENSINO DE HISTÓRIA	-	-	2	2	80
	16	METODOLOGIA DE ENSINO DE GEOGRAFIA	-	-	2	2	80
	17	METODOLOGIA DE ENSINO DE CIÊNCIAS	-	-	2	3	100
	18	METODOLOGIA DE ENSINO DE ARTE	-	-	2	3	100
19	METODOLOGIA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	2	3	100	
		SUB-TOTAL	20	20	20	20	1600
PRÁTICA DE FORMAÇÃO	27	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	10	10	10	10	800
T O T A L			30	30	30	30	2400

OBS: ESTA MATRIZ CURRICULAR É PARTE INTEGRANTE DO CURRÍCULO PLENO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, MODALIDADE NORMAL, NÍVEL MÉDIO COM APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DA BASE NACIONAL COMUM PARA EGRESSOS DO ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE.



PROCESSOS N^{os} 771 e 881/04

1.4.3 Recursos Humanos

A relação dos docentes indicados para atuação nos referidos cursos, conforme documentação anexa às fls.109 a 172 e 87 a 140 é a seguinte:

DOCENTES	FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO	DISCIPLINA INDICADA
Mercedes Martins Macedo	Licenciado em Letras Habilitado em Português – Francês e Respectivas Literaturas.	Diretora
Neusa Maria Pinheiro da Silva	Licenciado em Pedagogia Habilitado em Filosofia da Educação e Didática – 2º grau Mestre em Educação	Coordenadora do Curso
Patrícia Mara de Souza	Licenciado em Pedagogia Habilitado em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2.º grau/Orientação Educacional Especialista em Metodologia do Ensino Superior, Teoria e Fundamentos	Coordenadora de Prática de Formação
Maria de Lurdes Ribeiro de Oliveira	Licenciado em Letras Habilitado em Português e Francês, com Respectivas Literaturas	Língua Portuguesa e Literatura
Eliana Silva Ribeiro	Licenciado em Letras Habilitado em Português, Inglês e Respectivas Literaturas	Língua Estrangeira Moderna – Inglês
Paulo Roberto Tanko	Licenciado em Desenho e Plástica Habilitado em Desenho / História da Arte / Iniciação em Artes Aplicadas – 1º e 2º graus	Arte
Cristina Mary da Silva	Licenciado em Educação Física 1º e 2º graus	Educação Física
Agda Fernandes Giovannetti	Licenciado em Ciências Habilitado em Matemática	Matemática
Chiara Celi de Toni	Licenciada em Ciências Habilitada em Física	Física
José Roberto Egéa	Licenciado em Ciências Habilitado em Ciências 1º grau / Química 2º grau / Biologia 2º grau	Química
Daniel Sartori Diniz	Licenciado em Ciências Biológicas Habilitado em Ciências Físicas e Biológicas 1º grau / Biologia 2º grau	Biologia
Eliane Borges Disseró	Licenciado em História	História
Mônica de Souza Coelho	Licenciado em Geografia	Geografia
Roseli Chagas Pereira Leonel	Licenciado em Pedagogia Habilitado em Magistérios das Matérias Pedagógicas do 2º grau	Fundamentos Históricos da Educação
Lenir Rosa de Jesus Rosa Moreno	Licenciado em Pedagogia Habilitado em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau / Administração Escolar / Orientação Educacional	Fundamentos Filosóficos da Educação
Viviane Ziemmer Magalhães	Licenciado em Pedagogia Habilitado em: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau	Fundamentos Sociológicos da Educação



PROCESSOS N^{os} 771 e 881/04

Sandra Regina de Souza Melo	Licenciado em Pedagogia Habilitado em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau / Administração Escolar / Orientação Educacional e Supervisão Escolar – 1º e 2º graus	Fundamentos Psicológicos da Educação
Neusa Soberanski de Almeida	Licenciado em Pedagogia Habilitado em Matérias Pedagógicas do 2º grau / Educação Especial / Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental / Educação Infantil	Fundamentos Históricos e Políticos da Educação Infantil
Maria Ester do Prado Souza	Licenciado em Pedagogia Habilitado em Magistério Matérias Pedagógicas do 2º grau / Orientação Educacional Especialista em Educação Especial na Área de Deficiência Mental	Concepções Norteadoras da Educação Especial
Ismália Lucy da Costa Oliveira	Licenciado em Pedagogia Habilitado em Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Ensino Fundamental e Matérias Pedagógicas do 2º grau.	Trabalho Pedagógico na Educação Infantil Introdução a Metodologia científica
Maria José de Oliveira	Licenciado em Pedagogia Habilitado em Didática / História da Educação/ Psicologia da Educação	Organização do Trabalho Pedagógico
Denise Vilane Veiga de Freitas	Licenciado em Pedagogia Habilitado em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau / Supervisão Escolar de 1º e 2º graus Especialista em Alfabetização e Recepção Produção de Texto	Literatura Infantil
Mara Eliane Vilas Boas	Licenciado em Pedagogia Habilitado em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau / Supervisão Escolar de 1º e 2º graus / Orientação Educacional	Metodologia do Ensino de Português / Alfabetização
Tânia Maria Sosnitzki da Silva Félix	Licenciada em Pedagogia	Metodologia do Ensino de Matemática (NÃO ACEITA)
Sônia Maria Braseka de Oliveira	Licenciado em Pedagogia Habilitado em História da Educação / Psicologia da Educação / Didática – 2º grau	Metodologia do Ensino de História
Felícia Vieira de Castro	Licenciado em Pedagogia Habilitado em Ensino das Disciplinas e Atividades Práticas do Cursos Normais / Orientação Educacional 1º e 2º graus	Fundamentos Psicológicos da Educação Metodologia do Ensino de Geografia (NÃO ACEITA)
Lenise Arrabaça Barbosa	Licenciado em Pedagogia Habilitado em Ensino das Disciplinas e Atividades Práticas dos Cursos Normais / Supervisão Escolar de 1º e 2º graus	Metodologia do Ensino de Ciências
Helaine Torres Santos Fernandes	Licenciado em Pedagogia Habilitado em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau / Orientação Educacional / Administração Escolar	Metodologia do Ensino da Arte Coordenadora de Prática da Formação
Isabel Cristina Junqueira de Farias	Licenciado em Pedagogia Habilitado em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau/ Articulação Educacional / Supervisão Escolar / Administração Escolar – 1º e 2º graus	Metodologia do Ensino da Educação Física - Política Educacional - Metodologia do Ensino da Arte



PROCESSOS N^{os} 771 e 881/04

Márcia Cristina Guimarães Candia	Licenciado em Pedagogia Habilitado em Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau / Supervisão Escolar	Estágio Supervisionado
Irma Beatriz Gomes Vieira	Licenciado em Pedagogia Habilitado em Orientação Educacional	Psicologia do Desenvolvimento Metodologia do Ensino de Educação Física (NÃO ACEITA)
Patrícia Mara de Souza	Licenciado em Pedagogia Habilitado em: Magistério das Matérias Pedagógicas do 2º grau/ Orientação Educacional	Metodologia do Ensino de Geografia

2. No Mérito

Analisando a documentação do corpo docente apresentado pela instituição escolar, constata-se que os docentes indicados para atuação no referido curso não contemplam as especificidades, conforme estabelece a Deliberação n^o 10/99-CEE, para as disciplinas de:

- Metodologia do Ensino da Matemática
- Metodologia do Ensino da Educação Física
- Metodologia do Ensino de Geografia.

II - VOTO DA RELATORA

Pelo exposto e tendo em vista os Pareceres CEE n^{os} 1095/03 e 048/04, somos pela concessão da autorização de funcionamento do Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, modalidade Normal, nível Médio, destinado a egressos do ensino fundamental ou equivalente, com duração de quatro (4) anos e carga horária total de quatro mil e oitocentas horas/aula (4800 h/a) e para egressos do ensino médio ou equivalente, com duração de quatro (4) semestres e carga horária total de duas mil e quatrocentas horas/aula (2400 h/a), no Colégio Estadual Rio Branco – Ensino Fundamental e Médio, município de Santo Antonio da Platina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de forma gradativa, retroativa ao início do ano letivo de 2004.

A oferta do curso estruturado para egressos do ensino médio ou equivalente, ou seja, com aproveitamento de estudos da Base Nacional Comum, em quatro (04) períodos letivos (2 anos), deverá até 2008 ser avaliado pela mantenedora, para só então decidir pela continuidade ou não desta oferta.

O pedido de reconhecimento deve ser protocolado até cento e vinte (120) dias antes de esgotada a vigência da autorização de funcionamento, conforme Deliberação n^o 04/99-CEE, Art. 38, § 3º, deste Conselho Estadual de Educação.



PROCESSOS N^{os} 771 e 881/04

No processo de pedido de reconhecimento do curso:

1. a Instituição Escolar deverá:
 - 1.1 apresentar relatório sucinto e claro de como estão sendo executados:
 - a) o plano de avaliação institucional de acordo com a Deliberação n^o 10/99-CEE;
 - b) os procedimentos pedagógicos que garantam a articulação entre as diferentes disciplinas, conforme prevê o Artigo 4^o, da Deliberação n^o 10/99-CEE;
 - 1.2 comprovar a habilitação específica dos professores atuantes através de Diploma e Histórico Escolar, explicitando as respectivas disciplinas em que cada um atua observando-se a Deliberação n^o 10/99 deste Conselho Estadual de Educação.
2. a Secretaria de Estado da Educação deverá acrescentar relatório minucioso de como está sendo executado o plano de capacitação docente.

Encaminhe-se os processos à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato autorizatório, acompanhamento da execução da proposta pedagógica.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino Médio aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 06 junho de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por dezesseis (16) votos favoráveis e um voto contrário, da Conselheira Mariná Holzmann Ribas, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 08 de junho de 2005.